



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 43.776.517/0001-80
NIRE nº 35.3000.1683-1

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp** (“Companhia” ou “Sabesp”), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi publicado no Diário Oficial do Estado a Deliberação ARSESP nº 1.748/2025 (“Deliberação”).

Conforme Deliberação, a Companhia está autorizada a aplicar o reajuste médio de 6,5% nas tarifas de aplicação vigentes aos usuários, a partir de 1 de janeiro de 2026. Em leitura preliminar da Companhia, tal valor representa um incremento na tarifa de equilíbrio de 10,6%. A Sabesp trabalhará ao longo do dia para prestar mais esclarecimentos dos principais itens do reajuste tarifário e manterá o mercado informado de eventuais desdobramentos.

Junto à Deliberação também foram publicados uma Nota Técnica e um Modelo Excel que podem ser acessados diretamente no site da ARSESP ou por meio do seguinte [link](#).

A Companhia manterá os acionistas e o mercado informado de eventuais desdobramentos deste assunto.

São Paulo, 2 de dezembro de 2025.

DANIEL SZLAK
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores